



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022.

TERMO ADITIVO N. 09 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (SEI) TRE-RO
N. 0001400-55.2021.6.22.8000**

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 07/2022 (LEI 8.666/1993)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-RO E A EMPRESA COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIOS ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, À MANUTENÇÃO PREDIAL, DE TRANSPORTE E TÉCNICO, PARA ATENDER A JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 – Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/RO, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG *****.893-SSP/RO** e do CPF *****.106.849-****, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.345.107/0001-98, com sede na Rua das Figueiras, Lote 07, Sala 1202, Edifício Vista Tower, Águas Claras, CEP: 71.906-750, em Brasília/DF, Telefone(s): (61) 99591-4869 / (61) 9212-1413 / (61) 3264-3955 / (61) 3563-4585, e E-mail(s): bruna@complianceservicos.com.br e contato@complianceservicos.com.br, neste ato representada por sua Diretora Executiva, senhora **BRUNA DE PONTES SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG *******397/SSP-MG** e do CPF *****.113.296-****, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Ato de Autorização constante no **DESPACHO Nº 540/2024 - PRES/DG/GABDG**, de 29/04/2024 (evento [1156646](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente instrumento, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo possui o seguinte objeto:

I - Registrar o acréscimo contratual no **percentual de 1,72%** (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor do Contrato n. 06/2022/TRE-RO(evento [0818369](#)), correspondente ao valor de R\$ **184.374,24 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)**, em face do acréscimo de 06 (seis) postos de trabalho, a saber: 01 (uma) de Copeira, 03 (três) de Auxiliares de Serviços Gerais, 01 (um) de Oficial de Manutenção Predial, e 01 (um) Motorista de Veículo Pesado, consoante detalhado na Solicitação nº 17/2024 - PRES/DG/GABDG (evento [1139303](#)) e nas Informações nºs 80 e 81/2024 - PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP (eventos [1140834](#) e [1141005](#)) e consoante a seguir:

a) O prazo de vigência da prestação dos serviços ora acrescidos será a partir de 1º/05/2024 e prazo final 31/10/2024;

b) As qualificações dos postos acrescidos neste Termo constam no item 3.8 do Termo de Referência correspondente (evento [0765745](#)), com as adaptações inerentes à unidade do TRE-RO onde o posto referido será alocado;

c) A lotação dos postos supramencionados, salvo modificação posterior, se darão conforme tabela abaixo, sendo que a fiscalização da execução dos serviços será do titular da unidade de alocação do posto, e de seu substituto, nas ausências do titular, conforme definido na Cláusula Décima Sétima do Contrato originário:

Quantidade	Posto	Lotação
1	Copeira	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG/Seção de Administração Predial - SEAP
3	Aux. de Serv. Gerais	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1	Oficial de Manutenção Predial	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG/ Seção de Manutenção Predial - SEMAP
1	Motorista de Veículo Pesado	Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais – COMSEG/Seção de Seção de Patrimônio - SEPAT

Subcláusula única – O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DO VALOR

(Artigo 55, III e V, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.374,24** (cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em decorrência do acréscimo informado na Cláusula Primeira deste instrumento, e conforme detalhado abaixo:

Tabela - Valores			
Valor do Contrato Originário			R\$9.325.500,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO 8ª Repactuação em 26/01/2024		(A)	R\$ 9.962.554,39
Valor atual mensal dos serviços (2024) a partir de 01/05/2024	Meses faltantes p/ execução a contar de 01/02/2024	Valor do saldo atual do Contrato	
R\$360.379,25	6m e 02 dias	(B)	R\$ 2.175.497,16
Estimativa de Horas Extras:		(C)	R\$150.000,00
Diárias		(D)	R\$215.000,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

VALOR DO SALDO ATUAL DO CONTRATO (B+C+D):	(F)	R\$ 2.605.497,16
VALOR DO CONTRATO COM ESTE ADITIVO CONTRATUAL		
Valor mensal c/ acréscimo de 06 posto (01/05/2024) (copeira, Auxiliar de serviços gerais, Oficial de manutenção predial e motorista veículo pesado).	Meses de execução do aditivo contratual (01/05/2024)	Valor atualizado do saldo do Contrato
R\$ 391.108,29	06m	(G) R\$ 2.424.871,39
Estimativa de Horas Extras:		(H) R\$ 150.000,00
Estimativa de diárias		(I) R\$ 215.000,00
VALOR ATUALIZADO DO SALDO DO CONTRATO (G+H+I):	(J)	R\$ 2.789.871,40
VALOR DO ACRESCIMO (J - F)	(K)	R\$ 184.374,23
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (A/M):	(L)	0,98%
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM O ADITIVO CONTRATUAL (Auxiliar Administrativo) (A+K)	(M)	R\$ 10.146.928,62
PERCENTUAL DO ADITIVO CONTRATUAL EM PORCENTAGEM(K/A)	(N)	1,72%

Subcláusula Primeira - Os postos acrescidos ao Contrato terão um **custo mensal para o TRE-RO de R\$ 30.729,04** (trinta mil setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), e o valor **total estimado deste Termo**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Aditivo (R\$ 184.374,24) correspondente aos custos proporcionais para o período equivalente a 06 (seis) meses de prestação dos serviços.

Subcláusula Segunda - As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2024 da Justiça Eleitoral de Rondônia, Fonte de Recurso: 1000000000 e Natureza da Despesa: 339037, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000278, datada de 30/04/2024, a ser reforçada, caso necessário.

Subcláusula Terceira - O valor atualizado deste Contrato, para fins de eventual cômputo do limite máximo de eventuais acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010–Plenário), é de R\$ 9.740.309,56, considerando o valor inicial do contrato mais a 1ª repactuação registrada no Termo Aditivo n. 05 a este Contrato (R\$ 9.325.500,00 + R\$ 414.809,56).

DA GARANTIA

(Artigo 55, VI, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA TERCEIRA – Para assegurar a plena execução deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, **complementação de GARANTIA no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado deste Termo Aditivo**, a qual deverá ter prazo de validade de 03 (três) meses após o término do período de execução contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993, consoante regras estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato originário.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993 c/c a Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato n. 06/2022/TRE-RO (acréscimo).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário e não alteradas pelos termos aditivos e pelas apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2024.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pela Contratante	BRUNA DE PONTES SILVA Pela Contratada
Aldací Souza Mota CPF: ***.504.772-** Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: ***.434.482-** Testemunha



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 09 AO CONTRATO N.
06/2022/TRE-RO**

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

**Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos termos
aditivos/apostilas:**

Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila	Percentual de acrécimo/supressão de cada termo aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993)
Contrato n. 06/2022, assinado em 25/04/2022 – Volume XIII do PA (evento n. 0818369). Vigência de 30 meses, a contar 02/05/2022 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 466.275,00)	R\$ <u>9.325.500,00</u>	-
Termo Aditivo n. 01, assinado em 23/05/2022 – Volume XV do PA (evento n. 0833470). 1. Registrar ativação de 3 (três) postos de serviços de trabalho (1 Desenhista Técnico, 1 Técnico Áudio/vídeo e 1 Auxiliar Administrativo), a contar de	R\$ 245.982,93	2,64% de acréscimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>01/06/2022 (R\$ 137.040,44);</p> <p>2. Registrar o Acréscimo de 2,64%, em face do acréscimo de 1 posto de Recepcionista e de 1 posto de Auxiliar de Serviços Gerais (SEAP e COMSEG), a contar de 1º/06/2022 a 02/11/2024 (R\$ 245.982,93);</p> <p>e</p> <p>3. Alterar parcialmente as tabelas insertas nas CLÁUSULA OITAVA e na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, nos seguintes termos:</p> <p>a) Alterar parcialmente a tabela inserta na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 6 postos de trabalho;</p> <p>e</p> <p>b) Alterar parcialmente a tabela inserta na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 8 (oito) postos de trabalho.</p> <p>Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$</p>		
--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

12.299,14)		
<p>Termo Aditivo n. 02, assinado em 28/07/2022 – Volume XVII do PA (evento n. 0866973).</p> <p>1. Registrar ativação de 3 (três) postos de Auxiliar Administrativo, a contar de 01/08/2022 até o término da vigência contratual (R\$ 538.162,38);</p> <p>2. Registrar o Acréscimo Contratual de 1,74% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de R\$ 162.133,72</p> <p>posto de Oficial de Manutenção Predial (SEMAP), a contar de 1º/08/2022 até o término da vigência contratual (R\$ 162.133,72); e</p> <p>Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial.</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 8.116,69)</p>	R\$ 162.133,72	1,74% de acréscimo
<p>Termo Aditivo n. 03, assinado em 11/08/2022 – Volume XVIII do PA (evento 0874609).</p> <p>1. Registrar o Acréscimo Contratual de 0,075% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do</p>	R\$ 7.011,38	0,075% de acréscimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

acréscimo de 1 (um) posto de Copeira (COMSEG/SEAP), a contar de 1º/09/2022 a 31/10/2022. (Garantia de 5%: R\$ 350,56)		
Termo Aditivo n. 04, assinado em 13/02/2023 – Volume XXII do PA (evento 0977323): 1. Registrar o Acréscimo Contratual de 2,92 % sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 2 (dois) postos de Auxiliar Administrativo (SAMES e ASSESUA), a contar de 15/02/2023 a 1º/11/2024, correspondo ao Acréscimo de R\$ 272.403,18; 2. Registrar a supressão Contratual de 1,96% sobre o valor atualizado do Contrato, em face da supressão de 2 (dois) postos (Recepcionistas), correspondendo à supressão de R\$ 182.457,38; e 3. Registrar ativação de 1 (um) posto de serviços de trabalho (Auxiliar Administrativo), a contar de 15/02/2023. (Garantia de 5%: R\$ 4.497,29)	R\$ 89.945,80	2.92% de Acréscimo; e 1,96% de Supressão.
Termo Aditivo n. 05, assinado em 29/03/2023 –	R\$ 477.946,09	0,64% de acréscimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Volume XXV do PA (evento 0993855).</p> <p>1. Registrar a Repactuação de 8,99% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2023, em face da homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES/ROxSEAC/RO 2023/2023, equivalente a 4,44% do Contrato (R\$ 414.809,56); e</p> <p>2. Registrar o Acréscimo Contratual de 0,64% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENGE), a contar de 1º/04/2023 a 31/12/2023, equivalente a 0,64% do Contrato (R\$ 63.136,53).</p> <p>(Garantia de 5%: R\$ 23.897,30)</p>		
<p>Termo Aditivo n. 06, assinado em 17/11/2023 – Volume XXXI do PA (evento 1084866).</p> <p>1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENGE), a contar de 1º/01/2024 a</p>	R\$ 70.619,38	0,72% de acréscimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 3.530,96)		
Termo Aditivo n. 07, assinado em 29/12/2023 – Volume XXXIII do PA (evento 1105784). 1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,738% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (SEAP), a contar de 1º/01/2024 a 02/11/2024; 2. Incluir cláusula sobre disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. (Garantia de 5%: R\$ 3.623,31)	R\$ 72.466,21	0,738% de acréscimo
Termo Aditivo n. 08, assinado em 26/01/2024 – Volume XXXV do PA (evento 1114567). 1. Registrar o acréscimo Contratual de 0,70% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (ASPLAN), a contar de 1º/02/2024 a	R\$ 65.267,58	0,70% de acréscimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 3.263,37)		
Termo Aditivo n. 09, assinado em _/04/2024 – Volume XLI do PA (evento 1157129). 1. Registrar o acréscimo Contratual de 1,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 6 (seis) postos de serviços de trabalho (03 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Oficial de Manutenção Predial, 01 Copeira e 01 Motorista de Veículo Pesado), a contar de 1º/05/2024 a 31/10/2024. (Garantia de 5%: R\$ 9.218,71)	R\$ 184.374,24	1,72% de acréscimo

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE PONTES SILVA, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 30/04/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 03/05/2024, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga, Auxiliar Administrativo(a)**, em 09/05/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1157129** e o código CRC **941DE33D**.
